

Portaria nº 410/GP/2019

Em, 24 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª DEIJANIL MARIA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 668346 e CPF nº 460.644.191-72, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 02/02/2009 a 02/02/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 16/05/2019 e término em 13/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de maio de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal